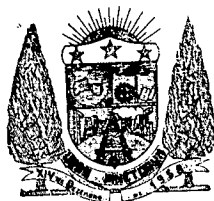


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 239 / 73

APROVA as contas da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao exercício de 1968.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Caieiras, relativas ao exercício de 1968, conforme relatório apresentado e observados os termos do parecer / prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja cópia passa a fazer parte desta Resolução.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

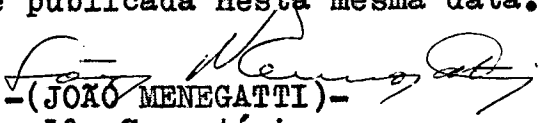
Câmara Municipal de Caieiras, em 7 de maio de 1973.


--(DERCIO PASIN)--
Presidente


--(JOÃO MENEGATTI)--
1º Secretário


--(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)--
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


--(JOÃO MENEGATTI)--
1º Secretário